



e não ficarem nos bustidos e barulho e se eximindo de opinião perante os Evangelicos. Adiante, disse que registrava agradecimentos a Presidência por ter colocado em pauta o Projeto do Vereador Silas Rodrigues Brito, no que encimou sua fala a seguir, suprou o tribuna em Explanção verbal, o Vereador Eduardo Antonio Brito, explanando que realmente o pedido de vistas no Projeto de tribuna do Vereador Silas Rodrigues Brito, foi na do Vereador Antônio dos Santos Mendes, e que o Estado Projeto no data do em 30 de dezembro de 1999, e na versão original, falava em favor do Dia dos Evangelicos, conguide no atual redação sendo assim Constitucional exigiu quando que no texto original, visto a Inconstitucionalidade se colocava entre, o que não ocorreu na atual fase. Com relação a ausência dos Vereadores, disse que se eximiu de culpa ali mesmo porque a Câmara já havia examinado situações idênticas e punitivas devido por todos os Vereadores, e assim, culpava todos os possíveis no que encimou sua fala. A seguir, suprou o tribuna em Explanção verbal, o Vereador Caro Auxiliador Carlos Rômulo, convidando a todos os Evangelicos para comparecerem a próxima Sessão da Câmara, acompanhando a votação que ocorre o Dia dos Evangelicos, e assim, a igreja Evangelica deveria funcionar, no que encimou sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso do tribuna em Explanção verbal, o Senhor Presidente encimou a presente Sessão em nome de Deus E para constar, solicitou que lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a aprovação Unânime, aprovado, foi assinada para que produza seus efeitos legais.

X
X
X

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cobo Branco, realizada no dia 06 de junho do ano de 2000 das mil.

de construção de curvas retentoras para os estabelecimentos - que minua
na, e de outras providências - Projeto de Lei nº 023/2000 de autoria do
Senador Walden Barreira de Aquino Neto, assunto: lico evado, o nível da
municipal, micrométricos para fiscalizar e diminuir agressões ao meio am
biente, com o implantação de lixo e da linha verde, requerimento nº
067/2000 de autoria do Senador Barão Auxiliadora Ramos Rônce Thues,
quanto a verbas e telhas e instalação de telefone público comunitário
Rua Ernesto Pardo de Fozes, 162, em frente ao Bar do Campiata,
Barão Rônce Ulepe, Indicação nº 158/2000 de autoria do Senador Wilson
Silva Rogalhão, assunto: soluto ao Exm: Sr: Prefeito Municipal a
substituição de lâmpadas queimadas nos postes da Rua 4, no Bairro
Ranuel Donato, Indicação nº 159/2000 de autoria do Senador Wilson Ro
drigo Binto, assunto: soluto ao Exm: Sr: Prefeito Municipal a cons
trução de duas passarelas, uma na Av: Seregado e Souza, na altura
do Experimento do ABC e outra na Rua Jonas Garau na altura do Pamy,
em confluência com a Rua Sr: José Wafz Filho denominada a altura do
Expediente, o Diretor Presidente propôs o tribuna aos Oidores ins
critos, como primeira Ordem inscrita, outou o tribuna o Senador Os
mar Tompau da Silva, relatando igualmente que o Projeto de Lei
do Senador Wilson Rodrigo Binto, incluindo o Sr: do Evangelista
foi encaminhado em duas Comissões Cínicas, realizando assim a
Câmara Municipal o Estado de Direito de que a Remoção era a
consequência mais alta, mais nobre, mais humana. Prosseguido, de
se que estava sendo um pareceres antilegislativo centrado aos Oide
dois que não concordavam com o referido Projeto de Lei, mas na verdade
a Câmara não tinha competência para escolher o dia em que o Bran
gêbio era julgar e seu dia afirmou que se a Câmara tivesse tal
procedimento por certo sua própria prestígio junto a opinião pública,
e assim propôs que tais atos fossem precedidos pela crítica honesta,
a luz dos parâmetros legais e não por considerações de ordem pessoal. Disse que
longe de fazer comparações podia afirmar que jamais visto na Casa de
Projeto de Lei com tal finalidade, mostrando que o ambiente podia trança
mas contados em São. Por relação o juizado já consolidado esse que

todos haviam durado de dez horas, não sabendo responder quanto aos fe-
 tuados egípcios, opinou-se reportando o Decreto Presidencial instituindo o
 Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida. Disse que não ou-
 rnam nem discussões acadêmicas, mas opiniões que deveriam ser limita-
 das aos que eram, ou seja, opiniões concisas. Com relação ao tema, disse que
 o estilo seria o representatividade religiosa emianinha e laica, data
 comemorativa e solenar procedimento oficial, e assim, o Câmara tinha
 que ser sincretista, pois desconhecia qualquer ensino da comunidade que
 não tivesse representação no legislativo, que congregava como tanto e
 outros camunhos, e assim, todos e todos, sendo o ensino mesmo em
 escola menor, repelindo toda a comunidade. Disse que usava tais
 argumentos, para demonstrar sua posição contrária ao projeto, pois co-
 nhecendo estava o ensino da Instituição Câmara Municipal. Disse que ti-
 nha o maior respeito pelos evangélicos e se colocava a disposição pa-
 radintar de pareceres legais, entretanto uma fórmula capaz de conciliar
 pluto que considerava dos meios feitos, embora encaminhado de forma
 equivocada. Disse que nenhum estabelecimento tinha em colocar sua
 unidade, contestando opiniões que respeitava, mas primordialmente
 respeitando sua consciência. Disse que a tarefa de Lupatlar se exercia
 na medida em que a análise dos textos levava a consciência, lembrou
 do propósito indicando construção de personalidade na sua própria função,
 área dos seus valores, com silos hmbados e que deveria ser precedida
 de amplo estudo, concluindo que o voto não deveria ser para o Sena-
 dor e sim para a Instituição Câmara, que tem responsabilidade sobre
 o curso de se tornar órgão útil, frutífero e agradável de ser tratado
 sobre análise reafirmando seu respeito pelo Senador Silas Rodrigues
 Brito e colocando-se a disposição dos evangélicos para legítimas anexo
 em que a Câmara empresse suas indagações pertinentes. O requer,
 culpou o Sr. Senador Manoel Antônio da Silva Filho afirmando
 novamente que sobre o ponto de vista de defesa do Câmara, o discurso
 do Senador Diniz Campos foi muito importante. Com relação ao procedimen-
 to colocado quanto a validade de procedimentos de qualquer segmento, dis-
 pondo-se o Câmara, no caso, o segmento evangélico, disse que o laço na

uma coisa que todos os partidos sociais se representavam, e assim sem querer
contestar municipal e expor a verdade, e assim entendia que a proposi-
ção do Senado estava legitimamente configurada. E perante o Senado Os-
mar Campaia, disse que a substituição do Projeto de Lei não era espi-
ritual, ou seja, não era tal delegação. Mas quando, disse o Senado que não
se referia a delegação documental, mas tão somente as prerrogativas
contidas nos artigos, o que fundamentava o Poder Legislativo. Nesse
quando, disse em aberto para que a sociedade acordasse para a im-
portância do Legislativo na medida em que tão valiosa representação
se fazia evidente, como evangelistas e pastores, entre outros não menos
importantes, visto ser o Legislativo um patrimônio do Município, de-
vidos em comum, do destino político que a todos interessava. Afirma
que todos deviam lutar para fortalecer o Legislativo que nos tempos
modernos sofreu fissuras, proporcionando questões simuladas, coritas
e que o nada levavam, e assim, não empalava a qualidade ou a qua-
lidade dos integrantes do Parlamento municipal, mas sua existên-
cia e a realidade ou melhor a realização plena dos anseios da
sociedade. Disse que não era o momento como uma crise insalável,
mas, sobretudo, paralisar o desenvolvimento, a vontade, a lucidez de ho-
mens justos. Disse também que tais perplexidades não eram monopólio
dos dois alvos, que eles sempre existiram ao longo das páginas da
história, formando angústias, fazendo heróicos, líderes políticos
que acabaram por fundar as instituições que eram a base dos dias
modernos. Diante, disse que defendia o Projeto do Senador Silas
dos Anjos Benito, baseado também nos argumentos vertidos pelo Senador
Osmar Campaia da Silva na tese da delegação a segmentos da Co-
munidade, no que enunciou na fala O seguir, em questão de Ordem,
o Senador Guy Silva do Rocha disse ter observado que o Senador Gilson
do Bonfim foi individualmente presente e votou antes que o Sr. Pre-
sidente estava presente e ainda o Senador Fábio dos Santos Mendes assumiu
individualmente a Primeira Secretária, quando estava presente o Sr.
do Secretário, e que assim, o Senador Presidente, abertamente dirigiu con-
tra o Sr. Presidente para assumir, e Presidência e Jovens. O seguir, a

Presidente em exercício, Senador Eduardo Corrêa Neto, disse ter assumido pelo
 fato do Vice Presidente Silas Rodrigues Brito, ter se considerado impedido,
 e assim voluntaria o pronunciamento do Vice Presidente da Mesa Diretora
 o Senador Silas Rodrigues Brito que foi ser o eufem do Projeito substituindo
 o dia do Evangelho, se considerava impedido para exercer a Presidência,
 na medida em que gostava de exercer o direito do voto pelo que esperava
 contar com o aquiescência de Menárges. Em Questão de Ordem, disse o
 Senador Braz Benedito Gracioso Filho, que o Senador fãno dos Santos
 doende, já assumiu o Primeiro Secretário por substituição da Presidência,
 mas, regimentalmente assumiu sua função. Em Questão de Ordem, o Se-
 nador Manoel Aquino da Silva Filho, disse que o argumento utilizado
 pelo eufem do Projeito, deveria ter embutido o bom senso da renúncia se
 locado pelo eufem. Disse que deveria ser consultado o Regimento e se por
 se omisso, que a Presidência devesse. Em Questão de Ordem, o Senador
 Cayo Silva da Rocha, disse que o Regimento não era omisso, e que quan-
 do o Presidente não estava presente era obedecido a ordem hierarquica
 ea e assim sucessivamente. Disse que quando era levantada a Que-
 stão de Ordem, a decisão da Presidência no sobranza, não estendo re-
 nenhum outro Senador para dar opiniões, e assim o que era discutido
 era firmado jurisprudenciosamente. Continuando na Presidência, o Senador
 Eduardo Corrêa Neto, disse que reputava os conceitos do Senador Cayo
 Silva da Rocha, e considerando o Senador Silas Rodrigues Brito legalmen-
 te impedido continuava exercendo a Presidência. Em Questão de Or-
 dem, o Senador Omar Campos da Silva, disse que não apresentara
 outros argumentos a Questão de Ordem do Senador Cayo Silva da Rocha
 mas que a decisão não se relaciona a apenas uma matéria, e assim,
 se a decisão fosse no momento da votação, até interditar, mas que se tal
 prática vinhasse modo, nada apresentaria a Câmara. Disse ainda que
 não aceitava o Senador ser eleito para determinado tempo no Brasil, ser
 Vice Presidente e postumamente não assumir tais prerrogativas, e
 que outros atatos já haviam acontecido, e assim, o melhor seria di-
 zer que não tinha capacidade para assumir a Presidência, mas o que
 não se podia no Regimento e Regimento. Continuando na decisão da

trabalho o Presidente em sessão Unida Eduardo Bonino Neto, convidou para fazer uso da tribuna como Orador inscrito, o Vereador Silas Rodaques Ponte, que invocando sua fala, disse que o Vereador Osman Sampaio, quando era Orador, mágico, tendo por sua pessoa total desconfiança, talvez até por ser evangélico, mas que via permanecer sério e tranquilo, esperando que tais sentimentos fossem expulsos do coração do estado Vereador. Disse que pugnava pelo Projeto de sua autoria visto a importância da Comunidade evangélica em todo o Brasil, e assim não estava nada, apenas copiava exemplos de outros Municípios, como em Brasília que tinha Projeto evangélico, o que não era o caso do seu Projeto. Disse que seu Projeto não tinha nada de inconstitucional, apenas a má vontade de alguns para com os evangélicos lembrando em que 1997 o Município votou Projeto de Lei, declarando feriado Municipal o dia 15 de agosto, dedicado a Nossa Senhora de Assunção, tendo votado a favor por que nada tinha contra o segmento católico. Disse que na realidade o seu desejo era instituir um feriado evangélico, mas diante de tantos questionamentos reafirmava o texto de sua proposição que há em anos inamutável, ou melhor, fixa encaixada na Lei.elogiou o comportamento sério do Vereador Eduardo Bonino Neto, cujo exemplo deveria ser seguido e assim, esperava que os demais Vereadores pudessem fazer uma reflexão e votar favoravelmente ao seu Projeto de Lei. Menção a presença do Presidente do Conselho de Pastores, Pastor Filadelfo e do seu progenitor Pastor Wanderson, Pastor Almir, Pastor Joci e outros o que dava uma ideia da representatividade evangélica, no que ocorreu na fala como último Orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Sélio dos Santos Mendes, reafirmando sua solidariedade de ao pronunciamento do Vereador Osman Sampaio da Silva, que acabou com a estereótipo, também trouxe sabedoria para passar por uma de uma opinião, como ensinar a palavra de Deus. Prosseguindo, repondeu-se a Jesus anterior, quando afirmando artificialmente, alguns Vereadores haviam se ausentado do Plenário, o exemplo de outros Vereadores, e outros ausentes, por motivo de ordem pessoal plenamente justificáveis, e assim tais Vereadores haviam sido apre-

dados verbalmente. Adiante, disse que no Veredito do povo de Lobo Guo, e
 não de outros, como erudito era filiado ao PDT, no professor, e como
 ser humano professorava a fé do católico, apostólico romano, e que nenhuma
 das características assadoz poderia se sobrepor ao fato de representar
 o povo ecobstante. Quanto ao Projeto de Lei nº 029, disse que após ter o
 mesmo recebido parecer do Relator Espinosa sobutano, parecer da Proru-
 nadozo visto ter dúvida quanto ao texto, e assim o parecer do Senhor
 Impunador da Lexa era contrário a matéria. Disse ter encaminhado
 o Projeto a Lexa com pedido de vistas informando que diante do Pare-
 er, notaria contrário a matéria, repositando ainda que a data pre-
 tendida, 31 de outubro, era por lei estadual consagrada a reforma pro-
 testante, e assim, caso repositado o Projeto 029, nenhuma mácula cauz-
 aria a Comunidade evangélica, ao contrário do que se anunciava, a
 seja os anuloz da dissidência que desmutavam a vigência da Lexa
 da reforma protestante. Relatou que em 31 de outubro de 1917, Santo-
 lúthio recibio do Papa a bula de sua excomunhão, depois que ele
 um católico, estudioso, e erudito, lutava para que a Igreja Católica
 permitisse a celebração da Santa Lexa pudesse ser feita na língua
 pátria e não em latim, além de tantas outras coisas. Disse que assim
 Santo- lúthio negava a bula papal e por tal gesto sem conculcação,
 com uma frase maneira o início da reforma: "Não posso nem quero
 me retratar, pois eu que é peccado aqui contra a própria consciência".
 Disse que tal manifestação serviu para chamar atenção daqueles
 que usavam a força do voto, o poder dos evangélicos para obrigarem
 eruditoz honrados, honestos, inviolados e em mandado popular a agi-
 rem contra a própria consciência. Concluiu colocando amplo relato so-
 bre os evangélicos, sua importância a partir de Lutero e assim afir-
 mando que havia muitos planos nos corações dos homens, mas a vol-
 tade de Deus é que se realizava. Não habendo mais Orado aos eruditos,
 o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia desta etapa.
 Foram aprovados os seguintes matérias: Aprovado Regulamento de Angé-
 ro nº 066/2000 para o Projeto de Resolução nº 001/2000. Foi encaminhado pa-
 ra a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 023/2000 foi aprova-

do o parecer do Auditor Especial ao Projeto de Lei nº 014/98, Aprovado
o parecer do Auditor Especial ao Projeto de Lei nº 029/99. Foram aprovada
dos os requerimentos nº 065 e 067/2000 e as Indicações nº 155, 156, 157 e
158/2000. Foi arquivado e perdido do arquivo o Projeto de Lei nº 022/2000 e a
Indicação nº 159/2000. São havendo mais matérias para serem Aprecia
das, o Senhor Presidente honrarei a tribuna para a Exatidão Real
Ocupou a tribuna em Exatidão Real, o Senador Ullman Reuter
falando inicialmente que o problema estava envolvendo na construção de
estação de tratamento de esgoto aproveitando o sistema de captação
de águas pluviais já existentes, comentando que por cláusulas contra
heis a Empresa poderia cobrar pelo esgotamento sanitário, a mesma
tarifa do fornecimento de água. Adiante diz que as galerias exis
tentes haviam sido colocadas com o dinheiro do contribuinte co
poptime e assim, estava solicitando a Prefeitura o custo do sistema
para negociar com a Prolebas uma tarifa de acordo com o quadro,
que embora seja complexo não pode onerar mais ainda ao usuário.
Diz que irá tentar junto a outras Câmaras, com exceção de Câmara
do Cabo, uma saída para evitar futuros problemas para a população
falou sobre a crise no mercado de trabalho, a enorme carga tributá
ria que incide sobre todos os segmentos da sociedade, e que tenta
acordar ao Senhor Prefeito entrar em um acordo com o IPTU devido por
imóveis ocupados por comércios, como forma de minorar tal situação
enfim, em situações emergenciais, no que en
viou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
encerrou o presente Sessão em nome de Deus, marcando Exatidão
para dentro de dez minutos. E para constar, mandou que se levasse
a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação de
nômio, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos
legais

